CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Buritis-MG Fls. 05

RESOLUÇÃO Nº 259/2012

Aprova as Contas do Executivo Municipal de Buritis/MG, nos termos do Parecer Prévio do Processo nº 697.129 – exercício 2004 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Buritis, por seus representantes aprovaram e eu, Presidente da Câmara, Promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Buritis/MG, referente ao exercício de 2004, nos termos do Parecer Prévio do Processo nº 697.129, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis/MG, 30 de outubro de 2012.

RUFINO CLÓVIS FOLADOR

Presidente da Câmara Municipal

GILDETE MACEDO DE BRITO

Primeira Secretária

Referente ao Projeto de Resolução nº 007/2012 – De autoria da Mesa Diretora - Aprovado em primeira votação por seis votos favoráveis e nenhum voto contrário. Aprovado em segunda votação por seis votos favoráveis e nenhum voto contrário.